

Assunto: Re: PEDIDO ESCLARECIMENTO PREGÃO 20/222 - CONAB/RN
De: CONAB RN Pregão <rn.pregao@conab.gov.br>
Data: 10/01/2023 07:53
Para: valmir damasceno <fatimafaspe@gmail.com>
BCC: JOSE AELIO DE LIMA <aelio.lima@conab.gov.br>, Charles Nazareno de Oliveira <charles.oliveira@conab.gov.br>

Prezado Licitante, bom dia

Em atenção ao seu questionamento , transcrito a seguir no conteúdo do ofício:

Pedido de esclarecimento

Prezado(a) Pregoeiro(a)

Por ocasião da formatação dos dados para composição da planilha de custos do pregão em comento. Não foi possível localizar a CCT ou o ACORDO COLETIVO 2022 da categoria, em razão disso não é possível saber o valor do piso salarial e os benefícios 2022 em especial o VALE ALIMENTAÇÃO entre outros. Isto posto, solicito informar em tempo hábil a demanda suscitada para não prejudicar a isonomia licitatória.

Certo de contar com sua atenção, desde de já agradeço.

Atenciosamente,

*Valmir Damasceno Pinheiro
Diretor Executivo
FASPE*

Temos a informar que a adoção da CCT é condição prevista em Edital.

A busca deve ocorrer por meio do mediador <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/ConsultarInstColetivo>

A ausência de CCT, desde que constatada, será objeto de avaliação, na sessão pública, ouvido o Jurídico, no que couber, à Luz dos regramentos que tratam do tema.

Fazemos a ressalva de que o salário a ser pago ao empregado deve respeitar a norma constitucional vigente e os demais regramentos que circundam o tema.

At.te

Em 09/01/2023 22:44, valmir damasceno escreveu:

Prezado(a) Pregoeiro(a)

Solicito informar a demanda suscitada na forma do Ofício 01/2023 anexo.

Atenciosamente,

Valmir Damasceno Pinheiro
FASPE